DIÁRIO DO GRANDE ABC

PUBLICIDADE LEGAL

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Cancelamento da Licença Sanitária CEVS 35478090147700094714: Proc.: 10693/2023 - Drogaria FS Eirell - CNPJ: 11719795000451; Cancelamento da Licença Sanitária equipamento de RAIOS-X para Tomógrafo Médico CEVS 35478090186100042110: Proc.: 111112/2023 - Hospital das Acácias - Serviços Médicos Especializados Ltda - CNPJ: 35754212000149; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 11217/2023 - Lourenço e Silva Odontologia Ltda - CNPJ: 38084181000154 - Larissa Queiroz de Almeida; Proc.: 1129/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426006885 - Luiz Claudio de Souza; Proc.: 10736/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Maxwell Batista Bueno; Proc.: 10736/2023 - Lab Hormon - Laboratório Especializado em Dosagens Hormonais Ltda - CNPJ: 5112232000587 - Aline Ferraz Rinaldi; Baixa de Co-Responsabilidade Técnica: Proc.: 10737/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Janaina Fernandes; Proc.: 10742/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Janaina Fernandes; Proc.: 10742/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Janaina Fernandes; Proc.: 10742/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Goop - Cooperativa

dos Santos; Proc.: 11649/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426005137 - Meire Silva Rosa;

Proc.: 11233/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426006885 - Debora Aparecida Silva de Queiros; Proc.: 11643/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426008586 - Evellin Cristina da

Silva; Deferido Solicitação de Cadastro para Dispensação de Medicação à base de Substâncias C2 (Retinóides) con-

orme Portaria 344/98 e Artigo 124 Parágrafo Unico da Portaria - Federal 6/99: Proc.: 11228/2023 - Coop -Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426003355; Proc.:

Cooperativa de Consumo - CNPJ: 5/508426003355; Proc.: 11227/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831; Proc.: 11247/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426006885; Proc.: 11244/2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426002200. Santo André, 14 de junho de 2023. César

S. 555 .25552255. Santo Anure, 14 de junho de 2023. César Rangel Gusmão - Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 07 do corrente: Port. n.º 1605.06.2023 Luciana Lomakine, Professor de Educação Física - SE. A contar de 12 do corrente: Port. n.º 1606.06.2023 Carlos Eduardo dos Santos Leal, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1607.06.2023 Carlos Eduardo dos Santos Leal, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1607.06.2023 Milena Domingos Belo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1608.06.2023 Milena Domingos Belo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1622.06.2023 Rodrigo Ageu Padoveze, Assessor de Secretário Municipal - UAIC; Port. n.º 1623.06.2023 Valeria Fonseca, Diretor de Departamento - DC - SC. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27153/2019; Servente Geral - SISU; Port. n.º 1617.06.2023 Vanessa Cavalcante de Moura Coelho, RG n.º 405890497, Classif.: 254º lugar; Port. nº. 1618.06.2023 Antonio Sebastiao da Silva Junior, RG n.º 419356058, Classif.: 262º lugar; Port. nº. 1619.06.2023 Renan Pardini de Oliveira, RG n.º 485129887, Classif.: 282º lugar; Port. nº. 1620.06.2023 Vilor Hugo de Oliveira, RG n.º 394350194, Classif.: 283º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração. de Santo André. Remover: Port. n.º 625.06.2023, a partir de 15 do corrente, Mario Augusto Matiello Simoes, Diretor de Departamento, para o Departamento de Cultura - SC. Santo André, 14 de junho de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e

icitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. nexigibilidade de Licitação. Foi autorizada e ratificada a

nexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 -'Caput" da Lei 8.666/93, tratada no PA.: 9627/2023 con-ratação do Mei 26.166.094 Aleksandro Barbosa de Souza

tratação do Mei 26.166.094 Aleksandro Barbosa de Souza (CNPJ 26.166.094/0001-67), representando a Banda de Forró "Nordestina Roots" para Apresentação Musical, inserida na programação do evento "Festa Junina no CEU das Artes Jardim Marek" de Santo André, no dia 24/06/2023 às 16h, no valor total de R\$ 2.000,00. Dispensa de Licitação. Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24 - Inc. X da Lei 8.666/93, tratada no PA.: 2606/2023 contratação de pessoas físicas através de Eduardo Gomes Tolin (CPF 294.869.858-80) e Tatiana Armellini Tolin (CPF 298.733.258-08). para Locação de Imóvel situado à Rua

294.869.858-80) e latiana Armellini Iolin (CPF-298.733.258-08), para Locação de Imóvel situado à Rua Angatuba, nº 115/117, Vila São Pedro - Santo André, onde está Instalado e em Funcionamento o 2º Distrito Policial de Santo André, pelo período de 12 meses, cujo valor mensal é R\$ 10.000,00, perfazendo um valor total de R\$

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / ARP 207/23-GC - Processo 10.371/2023 - Detentora: Pontual Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produsos para saude - Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinados as Unidades Básicas de Saude e Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 6: Óculos de proteção em policarbonato - Resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, acompanha cordão de segurança. - Marca: Ferreira Mold / Mold Ind. - Preço Unit.: R\$ 2,87 - Item 7: Sapatilha de malha simples, em algodão, descartável, tamanho único - confeccionada em tecido tipo IR\$ 2,87 - Item 7: Sapatilha de malha simples, em algodão, descarfável, tamanho único - confeccionada em tecido tipo malha canelada em 100% algodão ou mista de boa qualidade. - Marca: Dejamaro / Dejamaro - Preço Unit.: R\$ 0,56 - Total Estimado: R\$ 151.620,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/06/2023. / ARP 208/23-GC - Processo 10.372/2023 - Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde - Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Centro Hospitalar Municipal (CHM). - Item 2: Avental descartável para procedimentos impermédvel. co: fornecimento de produtos para saúde - Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Centro Hospitalar Municipal (CHM). - Item 2: Avental descartável para procedimentos impermeável, com barreira de proteção através da eficiência de filtração bacteriológica igual ou superior a 99%, hipoalergênico, não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno laminado por filme de polietileno, com gramatura minima de 30 g/m². O avental deve medir aproximadamente de 120 cm de comprimento x 150 cm de largura. - Marca: Venkuri / Venkuri - Preço Unit.: R\$ 4,90 - Total Estimado: R\$ 1,470.00,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/06/2023. / ARP 210/23-GC - Processo 10.379/2023 - Detentora: AFR Distribuidora de Produtos Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde - Equipamentos de Proteção Individual - EPI destinados as Unidades Básicas de Saúde e Centro Hospitalar Municipal (CHM). - Item 3: Gorro Cirúrgico descartável, para uso hospitalar, confeccionada em não tecido e com gramatura de no mínimo 30 g/m². Resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, formato redondo ou sanfonado (prensado), com bordas acabadas, totalmente providas de elástico a sua volta, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. - Marca: Nayr / Nayr Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos Ltda - Preço Unit.: R\$ 0,07 - Item 5: Máscara N-95 facial descartável tamanho regular, tipo respirador, com formato anatômico, clipe nasal e duplo sistema de tiras elásticas que proporcione perfeita colocação, camadas filtrantes de fibras sintéticas, classe PFF2. - Marca: Nayr / Nayr Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos Ltda - Preço Unit.: R\$ 0,67 - Total Estimado: R\$ 136.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/06/2023. / Contrato 186/23-PJ - Processo 20.134/2022 - Contratada: Moliliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli - EPP - 2º T.A. ao Contrato 316/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 m

Nos termos do Caput do Art. 5º da Lei 8.666/93 Justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de Associação das Empresas Do Sistema De Transporte De Santo Andre - AESA: R\$ 211.127,19; Auto Posto Avenida dos Estados Ltda: R\$ 178.892,10; Companhia de Gás de São Paulo Comgás: R\$ 1.146,16; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 5.366,60; Imprensa Nacional: R\$ 467,04; Instituto de Previdência de Santo Andre: 31.911,87; Telefônica Brasil S/A: R\$ 501,13 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez rule o ca municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. xv da lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causa sérios transtornos à administração pública e aos munícipes

Portaria 013/2023 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistência Social e Lar Bom Jesus, objeto do P. A. 11520/2023; André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social do Município de Scarpino, Secretario de Assistencia Social do Municipio de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, 1 do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda - IF 57.427-9 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistância Capital Los Ross. Assistência Social e Lar Bom Jesus, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamenta pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de DECRETO № 18.120, DE 14 DE JUNHO DE 2023. Altera o Decreto nº 14.264, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a implantação do horário móvel e altera a forma de gerenciamento do horário de trabalho dos servidores da Administração Pública Direta. PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.496/1999, Decreta: Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 14.264, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O intervalo de refeição e descanso do servidor será previamente fixado pelo títular de sua unidade, podendo ter duração de 1h, 1h30 ou 2h e deverá ocorrer, de acordo com a necessidade de serviço, no horário compreendido entre 11h e 14h30. Parágrafo único. Dentro do horário previsto no caput deste artigo, caso o intervalo para refeição e descanso uterapasse a duração fixada de 1h, 1h30 ou 2h a compensação do tempo excedente poderá ser realizada por solte de horário previsto no caputa de horário revisido comprendida entre DECRETO № 18.120. DE 14 DE JUNHO DE 2023. Altera o ensação do tempo excedente poderá ser realizada por saldo de horário móvel no mesmo mês da ocorrência." Art. 2º O caput e o inciso II do art. 7º do Decreto nº 14.264, de 29 de janeiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º As entradas e ausências parciais que ocorrerem dentro do horário núcleo não poderão ser compen sadas, gerando desconto no vencimento, salário ou no saldo de banco de horas, quando disponível, conforme estabelecido pela chefia do servidor, calculados na seguinte

II- se o atraso se der na entrada do segundo turno será descontado o período compreendido entre o inicio do horário núcleo do segundo período da jornada e o horário fetivamente registrado." Art. 3º O caput e o § 2º do art. 8º do Decreto nº 14.264, de 29 de janeiro de 1999, passam a vigorar com nova redação, acrescido dos §§ 4º, 5º, 6º e 7º, na seguinte conformidade: "Art. 8º Ficam admitidas ausências de no máximo 2h, dentro do horário núcleo, desde que expressamente autorizadas pelo titular da unidade. § 1

oreende o desconto integral do dia em que ocorreu a ausên cia e o apontamento desse dia como falta injustificada, nos casos em que o servidor exceder o limite estabelecido de 2h." Art. 4º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 16.215, de 29 de setembro de 2011. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de junho de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Portaria 014/2023 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistência Social e nstituição Beneficente Irmã Marli, objeto do P. A. [1843/2023; André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda - IF 57.427-9 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistência Social e Instituição Beneficente Irmã Marli, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social.

Portaria 015/2023-SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistência Social e a ceiebrada entre Secretaria de Assistencia Social e al Instituição Assistencial L Pollone, objeto do P. A. 9659/2023; André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda - IF 57.427-9 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Le Pollone, estabelecida no ambito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social.

(15, 16 e 17/06/2023)

de Santo André

Adjudicação e Homologação: Pregão Presencial nº 004/2023 (Previdência). Objeto: Aquisição de materiais de manutenção para atendimento das demandas dos diversos setores do Instituto de Previdência de Santo André. Diante do que consta no P.A. nº 55/2023, a senhora pregoeira adjudica e eu homologo, por seus próprios fundamentos, os itens: os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 44, 47, 49 50, 51, 52 e 53 a favor da empresa SEVILHANO COSTA 50, 51, 52 e 53 a favor da empresa SEVILHANO COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ao valor total de R\$ 6.867,15, e os itens: 03, 04, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 38, 45, 46, 48, 54 e 55 a favor da empresa VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, ao valor total de R\$ 5.212,10, perfazendo o valor total de fornecimento de R\$ 12.079,25 (doze mil e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Restando fracassados os itens 15, 39 e 43. Santo André, 14/06/2023. Luis Carlos dos Santos - Superintendente em substituição. Superintendente em substituição.

Portaria assinada: Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar 01/2021, pensão por morte a: Port 167.05.2023 Luiz Antonio Pinaffo, na qualidade de cônjuge dependente da segurada Maria Shirley Lino Pinaffo, falec da em 02/05/2023, conforme P.A. 540/2023; Santo André 14 de junho de 2023 - Luis Carlos dos Santos Superintendente em substituição

▼ SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Portaria (s) assinada(s) pelo Senhor Superintendente - Eng^e. Ajan Marques de Oliveira R É V O G A R PORTARIA N.º 145/2023 - A partir de 01 de Junho de 2023, a Portaria n.º 289/2022 de 29/12/2022 que designou a partir de 01/01/2023 o servidor LEOMIR GRACIANO CARDOSO - RE 8652, titular do cargo de Auxiliar de Contabilidade I - Tabela I - Classe 10, para exercer em confiança a Função Gratificada de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS - Tabela II - Classe 06, no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DESIGNAR

DESIGNAR
PORTARIAN.º 146/2023 - A partir de 01 de Junho de 2023, a servidora RAQUEL FERREIRA TIMOTEO - RE 8675, titular do cargo de Assistente Social II - Tabela I - Classe 12, para exercer em confiança a Função Gratificada de ENCARREGADO DE ADMÍNISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS - Tabela II - Classe 06, no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 14 de Junho de 2023. GLAUCO SPINA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE

INSTALAÇÃO SERVIÇO MUNIÇIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA/DRS torna público que requereu ao SEMASA/DGA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI, para a Estação de Coleta Paranapiacaba, localizada à Avenida Ford, nº 37 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita endereçada ao SEMASA. Cláudio Venditti

Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Inst. de Previdência ▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº. 1011992-93.2021.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Duplicata Exequente. Spal Indústria Brasileira de Bebidas SIA Executado: Alameda Bar e Lanchonete Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1011992-93.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º 1011992-93.0564. O(A) MM. Ju ara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA D*i* LVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALAMEDA BAR E LANCHONETE EIREL SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) AIL AMEDA BARE LÁNCHONETE EIRELL CNP-J 30758375000186, que îhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudidal por parte de Spal Industria Brasileira de Bebidas SA, objetivando a quantita de RS 11.848.87 (junho de 2021), representada pelas Notas Fiscasia n°s 0.0591738.11, 50.0591738.15, 0.0593738.15, 0.0593718.15, 0.0593718.15, 0.05 vocaticios, multa em favor da parte, além de outras penalidades presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado sado nesta cidade de Santo André, aos 30 de maio de 2023.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ
A Câmara Municipal de Santo André, de acordo com o disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e aos artigos 43, II e 44 do Estatuto da Cidade, convida os municipes andreenses a aparticipar da Audiáncia Pública que será realizada no participar da Audiência Pública, que será realizada no Plenário do Legislativo no próximo dia 21 de junho de 2023, quarta-feira, às 10 horas, a fim de debater o Projeto de Le 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe

nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orgamentárias-LDO do Municipio de Santo André para o exercício 2024.

A apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma vitual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).

Perguntas direcionadas à Mesa sobre o tema poderão ser enviadas pelo e-mail eventos@cmsandre.sp.gov.br, contendo nome completo, R.G. e endereço, até o dia 20 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Santo André, 25 de maio de 2023, 470° ano da fundação da cidade.

470° ano da fundação da cidade. CARLOS ROBERTO FERREIRA

Processo CM nº 3359/2023 IGS/

Orações

NOVENA DO MENINO JESUS DE PRAGA

(Esta novena deverá ser rezada nove vezes seguidas, de hora em hora, no mesmo dia)

Oh! Jesus, que dissestes."Pede e receberás, procure e encontrarás,bate e será aberto a ti"pela intercessão de Maria, a Santíssima Mãe, eu bato, eu procuro e eu peço que minha prece seja atendida. (Faça o seu pedido). Oh! Jesus que dissestes "Tudo que pedires ao Pai, em Meu nome, Ele te concederá"- pela intercessão de Maria, a Santíssima Mãe, eu humilde e urgentemente peço ao Vosso Pai, em Vosso nome que a minha prece seja atendida (Faça o seu pedido). Oh! Jesus, que dissestes "Céus e terra passarão. mas o Meu mundo não passará" pela intercessão de Maria, a Santíssima Mãe, eu agradeço pela graça alcançada. MSB

Irmãos Parasmo S/A Indústria Mecânica

CNPJ/ME n° 60.881.992/0001-35 - NIRE 35.300.024.591 Convocação – Assembleia Geral Ordinária
Ficam desde já convocados os Senhores Acionistas da Irmãos Parasmo S/A Indústria Mecânica ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará, em formato presencial no próximo dia 29 de junho de 2023, às 11:00 horas, na sede da Companhia situada no Município de Diadema, Estado de São Paulo, na Avenida esidente Juscelino, nº 70, para tratar da seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: (a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022 e destinação do resultado; (b) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (c) Fixação dos honorários globais da Diretoria da Companhia. De acordo com o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do

imóveis

Avisos

▼ Leilões

• • • • •

LEILÃO DE SALA - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

dia. Diadema, 15 de junho de 2023. **Sr. Sergio de Almeida Parasmo** – Diretor Presidente.

P bradesco 1º Leilão: 29/06/2023 às 11h00 | 2º Leilão: 03/07/2023 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNP1 sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: São Bernardo do Campo/SP. Centro. Rua losé Versolato, nº 111. Sala nº 226, Tipo C (8º Pavimento - Torre B). Condomínio Domo Business - Com direito a uso de uma vaga de garagem indeterminada. Áreas totais: priv.: 39,680m² e área total: 86,268m². Matr. 126.807 do 1º RI Local. **Obs.**: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 29/06/2023, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 449.462,34. 2º Leilão: 03/07/2023, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 319.856,84 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deven efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

▼ Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pregão Presencial nº 31/23 - PROCESSO 2398/2022 OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e UPA - Unidade de Pronto Atendimento e medicamentos psicotrópicos, comprimidos e injetáveis destinados a Secretaria de Saúde de Rio Grande da

Serra.

DATA DE ABERTURA: 28 de junho de 2023, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SA, situado na Rua do Progresso, 700 - Centro, Rio Grande da Serra/SP.

O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacese de internacional de companyo de comp licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000. Luis Fernando Pinotti Silva, Secretário Municipal de Saúde

empregos& oportunidades

Empregos

PRECISA-SE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Escolaridade mínima ensino médio completo* Enviar CV p/ o e-mail recrutamento.rhselecao2016@gmail.com Colocar no assunto :Vaga de Auxiliar Administrativo.

Perdidos

COMUNICADO-EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL: MAX TEC INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, estabelecida R RINALDO CHIAROTTI, 181 - BAIR-RO SERTÃOZINHO - MAUÁ, C - CEP: 09372-060. CNPJ: N. 01.315.379/0001-91, Inscrição Estadual N 442.205.740,116. DECLARA, para os devidos fins, o EXTRAVIO do Livro Registro de Utilização de Documentos iscais e Termo de Ocorrências modelo 6 de nº 01

Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais

4435-8000

4435-8159



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no País e no mundo.

Acesse o site: www.dgabc.com.br



A informação não deve parar.

Siga nossas redes sociais









